



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio Legislativo João Paulo II**  
**Ananindeua-Pará**  
**CNPJ nº 00.423.755/0001-07**

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÀO

EXCELENTÍSSIMO Sr. DANIEL BARBOSA SANTOS  
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Senhor Ordenador,

Na perspectiva do encerramento do processo licitatório na modalidade carta convite nº002/2017-005 tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de software para atender as necessidades dos setores de recursos humanos, contabilidade, compras, materiais e licitações da Câmara Municipal de Ananindeua pelo período de 12(doze) meses, na conformidade com o Termo de referência (anexo I). Submetemos a apreciação de V. Exc. O processo afim de que se proceda à adjudicação à empresa vencedora e a subsequente homologação do resultado da licitação, salvo entendimento diverso. Tendo participado os seguintes licitantes: **MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA - ME** a qual apresentou proposta no valor de R\$ 79.680,00 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), **GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME** com proposta no valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta reais), **RODRIGUES & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com proposta no valor de R\$ 78.000,00 ( Setenta e Oito Mil) e **E.P. SARAIVA – ME** que apresentou proposta no valor de R\$ 78.720,00 ( Setenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais)

Informamos que após exame detalhado de toda a documentação de habilitação e proposta de preço, a comissão permanente de licitação deliberou por unanimidade concluindo que o licitante abaixo foi vencedor por apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ananindeua **RODRIGUES & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com proposta no valor de R\$ 78.000,00 ( Setenta e Oito Mil).

Estando toda documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências legais, remetemos o presente processo licitatório para que V, Exc. Promova a adjudicação e homologação.

Regina Monteiro Cordeiro  
Membro

Marivaldo Cesar Mendes Filho  
Membro

Karly de Oliveira Costa  
Presidente